

DECRETO Nº 7.725, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera e nomeia os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 31 de agosto de 2020, os servidores públicos municipais nos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Administração	****	NC-3	André Luiz Borges Oliveira	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	****	NC- 4	Edivaldo dos Santos	Decreto nº 7.690, de 03 de agosto de 2020.

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deveram apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados a partir de 01 de setembro de 2020, os servidores públicos municipais, nos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Licitações	****	NC-3	André Luiz Borges Oliveira
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Administração	****	NC-3	Bianca Carolinne Bernardes de Oliveira
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	****	NC- 4	Daniel de Queiroz Vilela

Gerente	01	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Gerente de Controle, Análise de Estatística de Trânsito, Fiscalização, Tráfego e Administração	****	****	Edivaldo dos Santos
---------	----	-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	---------------------

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Tipologia	Nome
Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Alta	Saete André Rodrigues Naves

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deveram apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de setembro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.